

	PROTOCOLO
---	-----------

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJAO)

INDICAÇÃO Nº _____ 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que o mesmo determine ao órgão competente a realização do que segue:

“Solicita à Secretaria de Educação estudo de viabilidade técnica para posterior reativação da EMEF “Getúlio Brandão Leite”, localizada na Estrada de Sertão Velho, na Zona Rural nesta municipalidade, nesta municipalidade.”

JUSTIFICATIVA:

Referida indicação tem por escopo, realização de estudo de viabilidade técnica para posterior reativação da **EMEF “Getúlio Brandão Leite”, localizada na Estrada de Sertão Velho, na Zona Rural nesta municipalidade**, tendo em vista necessidade urgente de implantação de políticas públicas que façam com que o homem do campo tem *animus* de permanência na zona rural, uma dessas medidas, seria a reativação de referida unidade de ensino, um anseio muito grande da população estabelecida na zona rural.

Com o desmonte promovido sistematicamente por alguns atores políticos, a zona rural do município foi expropriada de escolas essenciais para dinamização da educação na zona rural, obrigando a população local a adotar uma logística que inviabiliza o deslocamento de seus filhos, gerando um sentimento de êxodo potencial desta população.

Atualmente, destacamos o trabalho desta inclita secretaria que oportuniza vetores diferenciados na gestão da educação do município, obtendo reconhecimento em todo Estado do Espírito Santo. Aludida medida encontra arrimo no anseio de grande parte da população rural atenta às medidas de inclusão adotadas pela municipalidade.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJAO)**

Outrossim, a adoção de medidas inclusivas propiciarão uma maior eficiência com gastos públicos, visto que possibilitará a abertura de vagas no campo, oportunizando, por via de consequência vagas nas escolas situadas na zona urbana do município, desmontando eficiência e expertise com o gasto público.

Certo da sensibilidade de Vossa Excelência para este e tantos outros pleitos, antecipadamente agradeço a atenção dispensada, ao passo de renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 04 de Setembro de 2019.

**JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)
VEREADOR / PATRIOTA**